



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.629

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

08 de março de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 57, localizado no 5º pavimento do **BLOCO 1**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**QUARTZO**", situado na RUA SANTA AMÉLIA, nº 190, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 40,200m², área comum de 27,628m², (sendo 8,280m² de área coberta e 19,348m² de área descoberta), área total edificada de 48,480m², perfazendo a área total de 67,828m², correspondendo-lhe à um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027940 e a fração ideal de 0,002794 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.1552-5, em maior área.

PROPRIETÁRIO: DAVID FERREIRA MACHADO, RG nº 482469511-SSP/SP, CPF nº 382.490.468-38, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiro Vitor Freire, 118, Casa 1, Jaguaré.

REGISTRO ANTERIOR: R.645/251.288 de 14 de outubro de 2020. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 1071 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.559, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311QA000709444OB22V

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFD4-Q8MJ7-VSAU7-ZRSWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.629

ficha

01

verso

Av.01 em 08 de março de 2022
Prenotação 834.920 de 10 de janeiro de 2022.

FAIXA NON AEDIFICANDI - REFERÊNCIA

Conforme Av.1/251.288, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é atravessado por uma Faixa "Non Aedificandi", designada FNA B, com a área de 694,41m2.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331KB000709445AK22V

Av.02 em 08 de março de 2022

Prenotação 834.920 de 10 de janeiro de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.646/251.288, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRACÇÃO IDEAL de 0,002794 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$88.980,28 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331TX000709446CM22J

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFD4-Q8MJ7-VSAU7-ZRSWL>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
265.629

ficha
02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

08 de março de 2022

Av.03 em 08 de março de 2022

Prenotação 834.920 de 10 de janeiro de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 04 de janeiro de 2022, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311EX000709448CI22M

Av.04 em 29 de outubro de 2025

Prenotação 982.239 de 07 de outubro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, a vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13 de outubro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.2965-8.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AG001704477VV25U

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/JUFD4-Q8MJ7-VSAU7-ZRSWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.629

ficha

02

verso

Av.05 em 29 de outubro de 2025

Prenotação 982.239 de 07 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

A vista do requerimento datado de 06 de outubro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$219.888,10. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QC001704479YX25Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFD4-Q8MJ7-VSAU7-ZRSWL>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0265629-12

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de outubro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

